



COMUNICADO

O Município de Socorro, através de sua Divisão de Licitações, vem por meio deste, **COMUNICAR** a V.Sa., referente ao **PROCESSO Nº 056/2019/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**, para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, visando a “Execução do Serviço de Terraplenagem para a Ampliação do Aterro Sanitário do Município de Socorro/SP”, com fornecimento de materiais, que será financiada através de Recursos Próprios, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo, conforme Ata de Abertura em anexo (04 folhas), que foi concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos contra os atos praticados pela Comissão, nos termos do art. 109, inc. I, alínea “a” da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.**

Informamos que nos termos do item 23.5.2¹ do Edital, o prazo será contado a partir da intimação do ato ou da lavratura da ata.

O presente Comunicado e a Ata na íntegra encontram-se disponíveis no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações e publicação da ata no DOE.

Solicitamos a V. Sa. a gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO VIA E-MAIL: licitacao@socorro.sp.gov.br, PARA PROSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Socorro, 13 de agosto de 2019.

Paulo Reinaldo de Faria
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável

¹ 23.5.2 – A comunicação ou notificação via e-mail, tem caráter meramente orientativo, sendo que prevalecerá a data de publicação no DOE e/ou a disponibilização no *site* acima indicado, para efeitos de acompanhamento de prazos e atos da Administração Municipal.